Aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um (02/12/2021), às dezoito horas (18:00) na Bancada do Movimento Democrático Brasileiro - MDB reuniram-se os membros da Comissão de Assuntos Relevantes (criada pela Resolução nº 205/2021) vereadores: Mauro Cesar Michelon - presidente, Rennã Higor Fedrigo - relator e Silvian Requiel Hentz - membro, com o auxílio da Procuradora da Casa - Scheila Cristiane Grefin incumbida para a lavratura desta ata, para a segunda reunião da Comissão, conforme deliberado na ultima reunião. Na ocasião, os membros discutiram e fizeram suas considerações acerca dos materiais e legislações que receberam naquela reunião e apontaram os itens que consideraram mais relevantes e poderiam servir de base para o Código de Ética desta Casa. Em especial por unanimidade os membros elegeram o Código de Ética da Câmara de Bom Princípio, do Estado do Rio Grande do Sul como um norte para a legislação lourenciana. Também mencionaram alguns dispositivos do Código de Ética da Assembleia Legislativa de São Paulo que poderia ser acrescentado no Código. Feitas essas considerações, ficou o relator Rennã incumbido de dar início ao esboço do Código, sendo que a próxima reunião da Comissão não ficou definida tendo em vista a aproximação do recesso parlamentar. Dessa forma, acordaram os membros que a próxima reunião será marcada oportunamente e o Presidente Mauro convocará a Comissão com antecedência, onde serão analisadas as primeiras notas feitas pelo relator. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, com a lavratura desta ata que segue assinada por todos:

R- 4- Adye